



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, estado de Sergipe e Lei Municipal nº 718 de dezembro de 2017.

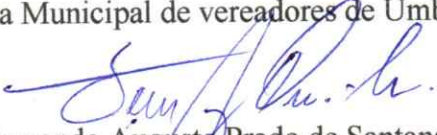
Decide:

Art. 1º - Fica a senhora, Maria Berlandja Ferreira Cruz, servidora do quadro de provimento efetivo, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF 986.263.025-68 e RG 142036-6 SSP/SE, designada para exercer suas funções antes ou depois de seu horário normal de trabalho em decorrência das sessões legislativas sendo elas: Ordinárias; Solenes; Itinerantes ou Extraordinárias de acordo com o horário estabelecido pelo regimento Interno do Poder Legislativo ou em horário determinado pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único: A servidora citada no caput. Anterior desta portaria fica ainda, designada para auxiliar nos serviços da secretaria geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2021.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
João Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

  
Anselmo Luis Messias Mendes  
Diretor da Secretaria Geral